

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1215/77

INTERESSADO : MARIA ANTÔNIA VIEIRA SOARES

ASSUNTO : Contrato da interessada para ministrar aulas das disciplinas Sociologia e Sociologia da Comunicação Departamento de Ciências Humanas -FAC de Bauru.

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE N° 547 /76 - CTG - Aprov.em 24 / 05 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Fundação Educacional de Bauru solicita a aprovação deste Conselho ao nome da professora MARIA ANTÔNIA VIEIRA SOARES, para lecionar as disciplinas Sociologia e Sociologia da Educação, disciplinas obrigatórias do Departamento de Ciências Humanas, na categoria de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada anexa ao Processo, entre outros, os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do diploma, expedido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro licenciatura em Ciências Sociais, registrado na Universidade de São Paulo;
- b) histórico escolar do curso de graduação, em que se comprova haver estudado Introdução à Sociologia, Sociologia Rural, Sociologia da Motivação: Opinião Pública e Propaganda, Sociologia e Sociologia do Comportamento;
- c) histórico acadêmico do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Pesquisas Espaciais, cursos isolados, no qual demonstra haver concluído os seguintes:
 - Introdução à Computação
 - Introdução à Estatística Aplicada à Educação
 - Introdução aos Procedimentos de Pesquisa nas Ciências Comportamentais
 - Introdução à Engenharia de Sistemas
 - Introdução à Teoria da Comunicação
 - Estatística Aplicada à Educação

- História e Teoria da Tecnologia Educacional ;
- d) certificado de admissão ao estágio preliminar da Divisão de Mestrado da Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo ;
- e) vários certificados de cursos de extensão universitária na área da Sociologia e da Comunicação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que a professora MARIA ANTÔNIA VIEIRA SOARES ministre aulas das disciplinas Sociologia e Sociologia da Comunicação, Departamento de Ciências Humanas, Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, na categoria docente de Professor I.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/05/1978

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de maio de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente